

PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2019 - SEFAZ/PGE/CGE/SEPLAG/MTPREV

Altera a Portaria Conjunta nº 014/2019/SEFAZ/PGE/CGE/SEPLAG/MTPREV, de 1º de novembro de 2019, que Institui Grupo de Trabalho multissetorial, de caráter técnico, para elaboração do Plano de Recuperação Fiscal do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MT PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

(...)

§ 1º

(...)

I - (...)

(...)

i) Revogado;

j) Rogério Oliveira e Sá, representando a Unidade de Estudos e Política Fiscal;

k) Revogado;

l) Revogado;

m) Revogado;

n) Revogado;

(...)

p) Fabrícia Monaski Cunha, representando a Unidade Executiva do Tesouro Estadual;

q) Frederico Alexandre Sejópoles, representando a Secretaria Adjunta da Receita Pública;

r) Elizeu Gomes da Silva, representando a Secretaria Adjunta da Receita Pública;

(...)

IV- Pela Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão:

(...)

c) José Sérgio Tempesta, representando a Superintendência de Tecnologia da Informação;

d) Regina Akiko Imada Doy, representando a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional;

e) Carolina Angelica Karlinski Herrero, representando a Secretaria Adjunta de Planejamento;

f) Gerusa Andreia Moretto, representando a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços;

g) Ronaldo Rodrigues da Silva, representando a Superintendência de Folha de Pagamento;

(...)

§ 2º A coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor Rogério Oliveira e Sá, sendo substituído em sua ausência por integrante do Grupo por ele indicado.”

Art. 2º Ficam reenumerados o segundo art. 3º, bem como os arts. 4º, 5º, 6º e 7º, para, respectivamente, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º.

Art. 3º O art. 7º, renumerado nos termos do art. 2º desta Portaria, passa a vigorar com as seguintes alterações e inclusões:

“Art. 7º O Grupo de Trabalho deverá apresentar a minuta do plano de recuperação fiscal até 31 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º deverão apresentar estudo técnico referente aos temas listados no art. 3º até o dia 23 de dezembro de 2019.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda, do Procurador-Geral do Estado, do Secretário Controlador-Geral do Estado, do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, do Diretor Presidente do MT PREV em Cuiabá - MT, 03 de Dezembro de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado da Fazenda

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA

Secretário Controlador-Geral do Estado

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente do MT PREV

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66416a4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar